

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 011/2020

O Senhor GIMERSON DE JESUS SUBTIL,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE

Designar Comissão de Sindicância Administrativa  
para apurar fato ocorrido em 14/05/2020 com paciente que veio a óbito, com  
a seguinte composição:

- DR. ROMEL LENIN IBARRA FERNANDEZ – CPF nº 554.076.842-68
- HAMILTON PEREIRA ZANELLA – CPF nº 220.060.838-13
- CRISTIANE ZAMPIERI ROCHA – CPF nº 046.339.069-50

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO  
PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze  
(20/05/2020).

**Gimerson de Jesus Subtil**  
**Prefeito Municipal**

GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944  
012920

Assinado de forma  
digital por  
GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920  
Dados: 2020.05.22  
09:18:36 -03'00'

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PORTARIA Nº 011/2020

**PORTARIA Nº 011/2020**

O Senhor GIMERSON DE JESUS SUBTIL, PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Designar Comissão de Sindicância Administrativa para apurar fato ocorrido em 14/05/2020 com paciente que veio a óbito, com a seguinte composição:

DR. ROMEL LENIN IBARRA FERNANDEZ – CPF nº 554.076.842-68  
HAMILTON PEREIRA ZANELLA – CPF nº 220.060.838-13  
CRISTIANE ZAMPIERI ROCHA – CPF nº 046.339.069-50

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (20/05/2020).

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:39FA5E99**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2020. Edição 2014  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>